



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

**EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2024**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO PROCESSAMENTO

- 1.1. Número do Processo: **023/2024**.
- 1.2. Data de início de recebimento de propostas: 21/01/2024 - 08:00hrs.
- 1.3. Data de limite de recebimento de proposta: 26/02/2024 - 08:00hrs.
- 1.4. Data do julgamento: 26/02/2024 - **09:00hrs**.
- 1.4. Disponibilidade do Termo de Referência/ Edital: [www.ananas.to.leg.br](http://www.ananas.to.leg.br) e [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br).

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. Objeto: Empresa jurídica para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.
- 2.2. Prazo de contratação: até 31/12/2024.
- 2.3. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

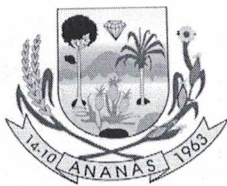
#### 3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A contratação de Empresa Jurídica para aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de suprir as demandas operacionais e administrativas da instituição, garantindo o abastecimento regular e eficiente dos materiais necessários para as atividades administrativas da instituição.
- 3.2. A contratação garante melhores condições de preço e qualidade dos materiais, bem como a otimização do tempo e recursos da Câmara.

#### 4. DA PROPOSTA

- 4.1. Prazo de validade: 30 (trinta) dias.
- 4.2. As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail [licitacaodacamara@gmail.com](mailto:licitacaodacamara@gmail.com) ou na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77.8900-00.
- 4.3. Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal que poderá ser enviado via e-mail: [licitacaodacamara@gmail.com](mailto:licitacaodacamara@gmail.com).
- 4.4. Deverá ser especificado na proposta o **valor unitário e total** dos serviços a serem prestados.
- 4.5. Especificações e quantidades:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	05	UND	TONER BROTHER 750 TN
02	12	CX	PAPEL A4 500 FOLHAS
03	04	CX	CANETA



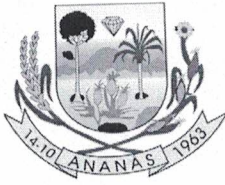
# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

04	03	CX	LÁPIS
05	02	CX	BORRACHA PONTEIRA
06	02	UND	PERFURADOR 60 PGS
07	04	UND	PENDRIVE DE 128 GB
08	06	UND	PENDRIVE DE 32 GB
09	03	CX	CLIPES P
10	03	CX	CLIPES M
11	03	CX	CLIPES G
12	10	UND	PILHA AAA (BARTTERY)
13	05	UND	GRAMPEADOR
14	05	CX	GRAMPOS
15	10	UND	AGENDA
16	15	UND	ARQUIVO
17	40	UND	PASTA AZ
18	40	UND	PASTA COM FURO
19	02	CX	MARCA TEXTO C/12
20	10	UND	SUPORTE DE CANETAS
21	10	UND	SUPORTE PARA GUARDAR PAPEL
22	01	CX	EXTRATOR DE GRAMPO 24X1
23	80	UND	PASTA COM ELASTICO FINA 10X1
24	05	UND	COLA BRANCA 40G
25	02	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA
26	15	UND	COLA QUENTE FINA
27	15	UND	COLA QUENTE GROSSA
28	03	UND	LIVRO DE ATAS 100FLS
29	05	UND	REGUA 30CM
30	03	UND	CALCULADORA MÉDIA
31	100	UND	ENVELOPES A4
32	10	UND	FITA DUREX LARGA
33	03	UND	TESOURA G
34	05	UND	PORTIFÓLIO 100FLS
35	10	UND	UMEDECEDOR DE DEDOS
36	15	UND	BLOCO DE ANOTAÇÃO
37	03	UND	REFIL DE TINTA-EPSON-T 544 AMARELA
38	03	UND	REFIL DE TINTA-EPSON-T544 AZUL
39	03	UND	REFIL DE TINTA-EPSON-T544 VERMELHA
40	03	UND	REFIL DE TINTA-EPSON-T544 PRETA
41	05	UND	TONER BROTHER-DCP L2540 DW
42	10	UND	TONER LASER M1132 MFP
43	05	UND	FITA DUPLA FACE 750G (24mm X 1,5m)
44	04	UND	ALMOFADA
45	02	UND	TINTA PARA ALMOFADA
46	10	UND	BASE PARA MOUSE
47	10	UND	MOUSE
48	05	UND	TECLADO
49	03	UND	EXTENÇÃO 5MT
50	50	UNID	PASTA L FORMATO A4 (220mm X 310mm)
51	03	UNID	PASTA SANFONADA COM ELÁSTICO (352mm X 230mm)
52	05	UNID	ESTILETE PEQUENO
53	03	UNID	COLA INSTANTÂNEA 20G
54	10	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA (12mm X 40m)
55	05	PACOTE	ELÁSTICO SUPER AMARELO
56	05	PACOTE	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G (20 UNIDADE)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

Fls. 51

### 5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- 5.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência/Edital será processada na modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
- 5.2. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 5.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 72.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os trabalhos se iniciarão imediatamente após a Autorização para a execução dos serviços.
- 6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas e procedimentos exigidos na Câmara Municipal de Ananás/TO, de segunda a sexta feira, no horário de funcionamento, podendo ser excedido em dias que forem realizados procedimentos licitatórios, sem ônus para a contratante, em parceria com as áreas responsáveis, e sempre apresentando relatórios em papel e meio digitais sempre que solicitado.
- 6.3. A contratada deverá executar em parceria com o setor técnico da Câmara as seguintes atividades pertinentes do objeto a ser contratado: A empresa deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Profissional como interlocutor; os trabalhos serão realizados somente em dias úteis do calendário municipal. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pelo Chefe do Legislativo.
- 6.4. **SERVIÇOS:** A empresa deverá dispor dos equipamentos e todas as despesas necessárias para prestação dos serviços sem nenhum custo à Câmara Municipal.

### 7. DO PREÇO ESTIMADO, PAGAMENTO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

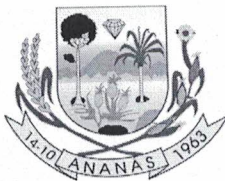
7.1. Da estimativa de preços:

7.1.1. Valor estimado da contratação: **RS 13.287,61 (Treze mil e duzentos e oitenta e sete e sessenta e um centavos)**. O preço estimado foi apurado por meio de cotações feitas no Município e confrontadas com pesquisas realizadas no SICAP-LCO (modulo publico), com base nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Do pagamento contratual - Os serviços serão pagos mensalmente após a sua conclusão e apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

7.3. As despesas por onde correrá a Dispensa de Licitação será pela seguinte Dotação Orçamentária:

Manutenção da Câmara Municipal			
Código	Elemento	Fonte	Ficha
11.01.01.031.0001.2.001	339039	1.500.0000.000000	198



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

### 8. DA ENTREGA

8.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Câmara Municipal, acompanhado por um servidor público indicado pela Câmara Municipal de Ananás/TO.

8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, serão rejeitados no recebimento, os serviços prestados com especificações contrárias as descritas neste Termo.

### 9. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. As informações ou esclarecimentos referentes a presente Dispensa de Licitação e dúvidas técnicas serão fornecidas pelo Setor de Compras, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Brasil nº 242, na cidade de Ananás/TO, ou pelo telefone (63) 3442-1500 ou pelo e-mail [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br).

### 10. EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO: Proposta e Documentos obrigatórios

#### 10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; **ou** Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; **ou** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

#### 10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

10.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

10.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

10.2.3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS;

10.2.3.1. Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

10.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.3.1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente Dispensa de Licitação.

10.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

### 10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

10.4.1. Declarações gerais, conforme modelo do **Anexo I** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do **Anexo II** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

10.4.3.1. Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo III** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.3.2. Comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

10.4.3.2.1. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, com data inferior a 180 dias;

10.4.3.2.2. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso atuem em outra área que não a comercial, com data inferior a 180 dias.

### 10.5. Modelo de Proposta (**Anexo IV**).

Câmara de Ananás/TO, 20 de fevereiro de 2024.

**BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação